PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.389, de 17 de fevereiro de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências".

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.782, de 13 janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (697) R$. 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 2º - O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE SAUDE
04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (206) R$. 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ELIAS DE SISTO
Prefeito Municipal